

Lei no 20-54

Dá nomes a ruas desta cidade e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEQUINTE LEI:

Artº 1º - A nova Avenida em construção na propriedade pertencente aos Herdeiros de Coronel Amaro Guedes, receberá o nome de Prefeito Amaro Guedes;

Artº 2º - A atual Travessa 15 de novembro, que parte de Avenida D. Pedro II, a Praça da Matriz desta cidade, passa a chamar-se Travessa Joel Fonseca.

Artº 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de Dezembro de 1954.

Augusto de Almeida  
Augusto de Almeida - Prefeito

Am. Guedes  
Joel F. S.